



ATA nº 03/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGEE

Aos 21 dias do mês de março de 2016, às 8:30 horas, reuniram-se na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, desta Instituição de ensino, em reunião ordinária, os membros do Colegiado do PPGEE, os representantes docentes SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA (Presidente), ALFRÉDO GOMES NETO, SUZETE ELIDA NÓBREGA CORREIA, ROSSANA MORENO SANTA CRUZ, JEFFERSON COSTA E SILVA e o representante discente MACIEL ALVES DE OLIVEIRA.

Foi reavaliado o processo no. 23326.001944.2016-80, tratando de Memorando (Memo 08/2016-PPGEE) da coordenação, pedindo análise e parecer acerca da situação do discente **Jorge Henrique Ribeiro da Silva**, Matr. 20132630065, em que o Colegiado deliberou, em sua última reunião, em 11/03/2016 pelo desligamento do discente caso o mesmo não respondesse ao e-mail até o dia 18/03/2016, e em cumprimento ao Regulamento do curso em seu Cap. V, Art. 18. Como não houve nenhum pronunciamento do aluno até a presente data, deliberou-se pelo desligamento do mesmo.

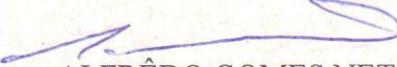
O aluno **Francisco Alves de Oliveira Júnior**, Matr. No. 20132630073 pediu extensão do prazo para conclusão do curso via processo 23326.002031.2016-01, assinado por ele e por sua orientadora Suzete Elida Nóbrega Correia, apresentando cronograma de trabalho, com previsão para defesa em 30 de junho de 2016. O Colegiado deu parecer favorável à extensão do prazo.

Foi analisada, ainda, a situação do discente **Alexsandro Delgado de Albuquerque** que, segundo a coordenadora não realizou matrícula no semestre, caracterizando abandono de curso, segundo Art. 30 do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Consequentemente, ficou deliberado pelo seu desligamento e seu caso será enviado para PRPIP para providências, quanto à devolução segundo Item 4, que trata da Revogação da concessão da bolsa, do Edital Interno de Seleção de Bolsistas do semestre 2014-2: “*A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação do Colegiado do PPGEE, em despacho fundamentado*”.

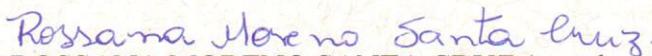
Nada mais havendo a tratar, a Senhora coordenadora agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a presente reunião.

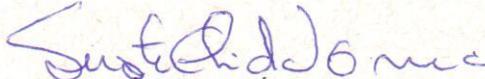
João Pessoa, 21 de março de 2016.


SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
(Presidente do Colegiado do PPGEE)


ALFRÊDO GOMES NETO (membro do colegiado)


JEFFERSON COSTA E SILVA (membro do colegiado)


ROSSANA MORENO SANTA CRUZ (membro do colegiado)


SUZETE ELIDA NÓBREGA CORREIA (membro do colegiado)


MACIEL ALVES DE OLIVEIRA (representante discente)



ATA nº 04/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGEE

Aos 02 dias do mês de maio de 2016, às 15:00 horas, reuniram-se na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, desta Instituição de ensino, em reunião ordinária, os membros do Colegiado do PPGEE, os representantes docentes SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA (Presidente), ALFRÉDO GOMES NETO, SUZETE ELIDA NÓBREGA CORREIA, ROSSANA MORENO SANTA CRUZ, EDGARD DE MACEDO SILVA, JEFFERSON COSTA E SILVA e o representante discente MACIEL ALVES DE OLIVEIRA.

Foram analisados os seguintes processos:

- a) Processo No. 23326.003903.2016-41, tratando de Memorando (Memo 16/2016-PPGEE) da coordenação, pedindo análise e parecer acerca da situação do discente **Alexsandro Delgado de Albuquerque**, Matr. 20142630033, que reprovou em disciplina no último período, por abandono, e não se matriculou no atual semestre letivo, sem apresentar nenhuma justificativa. Em cumprimento ao Regulamento Interno do Programa, em seu Cap. V, Art. 18, este Colegiado deliberou pelo desligamento do discente do Programa de Pós-graduação. Será feita a comunicação desta decisão à PRPIPG para providências, dado que o aluno foi bolsista durante o exercício de 2014 e de 2015.
- b) Processo No. 23326.003702.2016-43 do discente Alexandre Ferreira dos Santos, matrícula 20132630189, pedindo dilatação do prazo para conclusão do curso, com anuência do orientador, Prof. Jefferson Costa e Silva, presente na reunião que declarou que o mesmo está em fase final de conclusão do trabalho e da redação da dissertação. O Colegiado deferiu, por unanimidade, o requerimento do discente.
- c) Processo No. 23326.003268.2016-00, do discente Emmanuel Diego Gonçalves de Freitas, pedindo dilatação do prazo para conclusão do curso, com anuência da orientadora, a professora orientadora, Suzete Élida Cooreia que, estando presente na reunião, declarou que o mesmo está em fase final de conclusão do trabalho e da redação da dissertação. O Colegiado deferiu, por unanimidade, o requerimento do discente.
- d) Processo No. 23326.010674.2015-30, do discente João Batista de Oliveira Silva, solicitando “liberação de estágio docência”, em aproveitamento de sua prática docente desde 16/04/1979 até os dias atuais, em consonância com o que dispõe a PORTARIA No. 76, DE 14 DE ABRIL de 2010, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Art. 18. Dado que o discente não é bolsista, não sendo obrigatória, portanto, a realização do

estágio, o termo correto seria “aproveitamento de estágio docência” ao invés de liberação. Dessa forma, o Colegiado do Programa, após parecer do professor orientador, Alfrêdo Gomes Neto, atestando que a experiência de ensino do discente está em consonância com a linha de pesquisa na qual está inserido, resolveu deferir o processo, por unanimidade. Desta forma, serão computadas no histórico do discente, as trinta horas correspondentes às atividades complementares exigidas pelo Programa.

- e) Processo No. 23326.003538.2016-74, do discente José Adeilton de carvalho Filho, matrícula 20161630167, que dispõe do pedido de aproveitamento das disciplinas cursadas como aluno especial: Propagação e Eletromagnetismo Avançado. Em anexo ao processo, foi anexado um Memo (16-002) enviado pelo professor Alfrêdo Gomes Neto, da disciplina Eletromagnetismo Avançado, constando o conceito B obtido pelo aluno. O professor Jefferson, da disciplina de Propagação, declarou que o conceito obtido pelo aluno também foi B e que o enviará, por escrito, à Coordenação do PPgEE. Desta forma, o processo foi deferido, pelo Conselho, por unanimidade.

Também foi apresentado, em formulário próprio, o pedido de aproveitamento da disciplina Processamento Digital de Imagens, pelo discente Evandson Claude Seabra Dantas, matrícula 20142630068, com solicitação em anexo, da professora da disciplina Suzete Élida Nóbrega Correia, constando o conceito A, obtido pelo discente. Desta forma, o pedido foi deferido, por este Conselho, por unanimidade.

Na reunião também foi realizada uma revisão na Norma Complementar ao Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) do Estágio Docência, tendo sido propostas algumas alterações que foram incorporadas e que serão encaminhadas ao Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão – CEPE, para sua análise e aprovação. Foi redigido e aprovado o Edital de Estágio Docência para o semestre 2016-1.

Foi verificada a necessidade de atualizações nos Regulamentos e Normas Complementares do Programa, bem como no Projeto do Curso. Para tanto, foi marcada uma agenda de reuniões extraordinárias do Colegiado que fará as atualizações, que serão, posteriormente, encaminhadas ao CEPE para análise e parecer.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora coordenadora agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a presente reunião.

João Pessoa, 02 de maio de 2016.

Silvana Luciene do N. Cunha Costa
SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
(Presidente do Colegiado do PPGEE)

ALFRÉDO GOMES NETO (membro do colegiado)

Ruy F

E

J

N

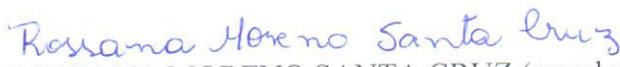
Souto



EDGARD DE MACEDO SILVA (membro do colegiado)



JEFFERSON COSTA E SILVA (membro do colegiado)



ROSSANA MORENO SANTA CRUZ (membro do colegiado)



SUZETE ÉLIDA NÓBREGA CORREIA (membro do colegiado)



MACIEL ALVES DE OLIVEIRA (representante discente)